

COMUNICADO N.º 9/2023 - DRG/RGT/IFSP

Assunto: Diretrizes para utilização de ar-condicionado no câmpus

Considerando a instalação de novos equipamentos de ar condicionado em salas de aulas;

Considerando o uso de equipamentos de ar condicionado em outros setores;

Considerando o Princípio da Economicidade na Administração Pública;

Considerando as instruções para uso dos aparelhos de ar condicionado dadas pelo fabricante.

A Direção-Geral do IFSP Câmpus Registro COMUNICA a todos os servidores e alunos que os aparelhos de ar-condicionado devem ser utilizados com a devida atenção às diretrizes de uso:

1. Durante o uso dos aparelhos de ar-condicionado devem ser mantidas janelas e portas fechadas para evitar sobrecarga do equipamento;

2. Visando manter conforto com economia, a temperatura do equipamento deverá ser mantida em 24°C durante o período de uso;

3. Para as salas de aulas do Bloco C, os controles dos aparelhos de ar-condicionado ficarão nas salas dos professores identificados.

3.1. Os professores deverão retirar os controles nas salas dos professores e último professor da aula desliga.

3.1.1. Os representantes das turmas serão orientados a auxiliar os professores. (Os professores entregam os controles aos representantes de turmas e no final da última aula entregam ao professor que deverá desligar os aparelhos e devolver os controles nas salas dos professores).

3.2. A Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) deverá acompanhar esse processo auxiliando os professores e alunos.

4. No momento de ligar os aparelhos, se possível, dar um intervalo de dois a três minutos, de uma sala para outra objetivando assim diminuir o pico de corrente na rede durante a partida dos mesmos compressores;

5. No período de intervalo de almoço dos alunos, os aparelhos das salas de aulas deverão ser desligados.

Desde já agradecemos a compreensão e colaboração.

Câmpus Registro/SP, 6 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente.

Aníbal Takeshiro Fukamati
Diretor Geral do Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 06/04/2023 15:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528912

Código de Autenticação: 2bce743e25



COMUNICADO N.º 9/2023 - DRG/RGT/IFSP